



## PARECER CONTROLE INTERNO

A Sr<sup>a</sup>. Daiane da Silva Jabour Costa (Controladora Interna), responsável pelo Controle Interno do Município de Uruará, nomeada nos termos do Decreto N° 030/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1, do art, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Contrato N° 20219047 referente ao Pregão Presencial N° 9/2020-00018 SRP, celebrado entre o Fundo de Desenv. da Educação Básica –FUNDEB e a empresa L. J. ANTUNES EIRELI-ME, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de câmaras, fitões e pneus para atender a demanda da frota de veículos próprios e alugados do Fundo de Desenv. da Educação Básica – FUNDEB, com base nas regras insculpidas pela Lei n. 8.666/93 e demais instrumentos legais, correlatados, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, regularidade fiscal, contratação e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Uruará-Pará, em 22 de Abril de 2021.

DAIANE DA SILVA JABOUR COSTA  
*Controladora Interna*  
Decreto Municipal n.º030/2021